



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 375/2006

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL - CONVENIO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / MUNICÍPIO - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA.

O **Prefeito Municipal de São Roque do Canaã**, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente, para atender as despesas do Convenio Nº 052/2006 firmado com o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, para a aquisição de ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

005 – Secretaria Municipal de Saúde
005 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0034 – Atenção Básica
0050051030200343.006 – Aquisição de Ambulância
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente-Fonte 04 R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atender as despesas a que se refere o Art. 1º desta Lei serão provenientes do:

a) Convenio Nº 052/2006 – Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado de Saúde..... R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 20 de julho de 2006


ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
PREFEITO MUNICIPAL